



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 407/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de março de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 366/18-CMV
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 4.493/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre transporte coletivo gratuito a pessoa portadora de deficiência, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00642/2018**

Data/Hora Protocolo: 27/03/2018 15:06

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 366/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 366/2018 Informações sobre transporte gratuito para pessoa com deficiência.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)